DECRETO N° 077, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito à despesa com transporte escolar o Lauro Ribeiro, localizado na Granja Bretanhas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	6137	R$ 121.000,00
					R$ 121.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339030000000	Material de Consumo	1500	6101	R$ 71.000,00
1.042	449051000000	Obras e Instalações	1500	29507	R$ 50.000,00
					R$ 121.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Abril de 2024.

Registra-se e publique-se.

_____
ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL